



21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4476/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, medico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CONSULT INFORMÁTICA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nos ITENS 0.1 e 7.3, do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 4476/2014, que passa a ter a seguinte redação:

ITEM 0.1: *Fica aumentado o tráfego de internet no ESF I, de 4MB de Tráfego Limitado para 4MB de Tráfego Livre o valor atual de R\$ 105,00 passará para R\$ 130,00. conforme quatro abaixo:*

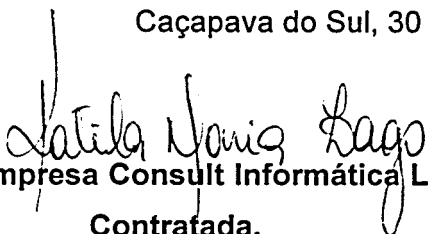
LOCAL	ENDEREÇO	LINK	PLANO	VALOR
ESF I	Vila Promorar	4M	Livre	R\$ 130,00 Mensal

ITEM 7.3: *Fica incluída à Secretaria Municipal da Saúde a seguinte dotação orçamentária, Projetos Atividade nº. 2.126, 2.129, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.00, Reduzidos nº. 828, 6415, 7826 e Recursos nº. 040, 5410, 4521.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 30 de junho de 2017.


Empresa Consult Informática Ltda.
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal